

**Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Almirante
Tamandaré - COMPIR**

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a temática central da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, bem como a designação do Coordenador Geral, do Secretário(a) da Comissão Organizadora e dos demais membros que comporão a referida Comissão.

Em conformidade com a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), e a Lei Municipal nº 2.138, de 24 de abril de 2019, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Almirante Tamandaré - COMPIR, órgão colegiado de natureza permanente, consultiva, deliberativa e fiscalizatória, tem como objetivo primordial acompanhar e fiscalizar as atividades da comissão organizadora para a Pré-Conferência e a II Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial. Tal atuação visa promover a participação da sociedade civil, monitorar políticas públicas e assegurar que os direitos das minorias sejam respeitados, garantindo que a conferência atinja seus objetivos de inclusão e equidade. Ademais, essa atuação contribui para a transparência e a legitimidade do processo.

Em plenária extraordinária realizada em 11/04/2025 de forma online, foram consideradas as seguintes premissas:

Considerando a relevância da promoção da igualdade racial como um princípio basilar para a edificação de uma sociedade justa e equitativa, conforme preconizado na Constituição Federal de 1988, especialmente em seu artigo 3º, que estabelece como objetivos fundamentais da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;

Considerando a necessidade imperiosa de fomentar o diálogo e a participação ativa da sociedade civil na formulação de políticas públicas que visem à promoção da igualdade racial, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Considerando a importância de assegurar a representatividade e a diversidade na composição da Comissão Organizadora, de modo a refletir a pluralidade étnica e cultural de nosso município;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Tema Central da Pré -Conferência e da III Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial: **“IGUALDADE E DEMOCRACIA: REPARAÇÃO E JUSTIÇA RACIAL”**;

Art. 2º – Fica constituída a seguinte composição para a Comissão Organizadora da Pré -Conferência e da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR:

I – Coordenadora da Comissão Organizadora:

Veridiane Cristina Benato, representante da sociedade civil, COMPIR.

II – Secretário da Comissão Organizadora:

Rodrigo Humberto de Lima, representante gov, Secretaria Municipal de Educação.

III – Responsável pela Secretaria Executiva:

Cleosmar Henrique Rosa - Secretário de Cidadania e ouvidoria

IV – Coordenadora de Metodologia e Relatoria:

Rosangela Rodrigues da Silva, representante sociedade civil, COMPIR

V - Coordenação de Comunicação e Mobilização:

Wilzort Cenatus, sociedade Civil, União da Comunidade, dos Estudantes e Profissionais Haitianos (UCEPH);

Karla Roberta Leonor Baptista, sociedade Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré, 15 de março de 2025.

Veridiane Cristina Benato

Coordenador da Comissão Organizadora da Pré Conferência da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR